

Decreto nº 1367/2024 de 23 de maio de 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO TERRITÓRIO DESTE MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA HILDA DE SOUSA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva, no uso de suas atribuições legais, e em razão do falecimento da senhora **HILDA DE SOUSA**.

- **Considerando** os relevantes serviços prestados à comunidade brejocruzense no decorrer de sua vida profissional como Professora e filha dessa terra, além de ser a mãe do Presidente da Câmara de Vereadores Dr. Sebastiao Marcos Costa de Souza e Avó do atual gestor Municipal Dr. Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva, que tanto trabalham por Brejo do Cruz;
- **Considerando**, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial em todo território do município de Brejo do Cruz/PB, pelo período de três dias.

Art. 2º - Ponto facultativo nesta data, quinta-feira (23 de maio de 2024) nas repartições públicas municipais, sendo mantidos apenas os serviços de urgência e emergência SAMU e Hospital.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogado as disposições em contrário.

Brejo do Cruz-PB, 23 de maio de 2024

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADFB-EE42-C524-F416

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA (CPF 049.XXX.XXX-42) em 23/05/2024 10:58:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/ADFB-EE42-C524-F416>